



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO N. 397/GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.**

Designa os representantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 35, XXI, do RITST, e

considerando o disposto na Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e no Ato.GP. nº 396, de 23 de agosto de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes representantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TST:

Excelentíssimo Senhor Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Ministro do TST, que a presidirá;

Wilton da Cunha Henriques, Gabinete da Presidência;

Lívio Lourenço de Brito, Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

Zélia Maria de Melo, Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

Ricardo Skrebsky Rubenich, Órgão Judicante;

Luis Fernando Dutra Diniz, Secretaria de Saúde;

Luiz Gomes Marques, Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

José Flávio Albernaz Mundim, Secretaria de Tecnologia da Informação;

Ricardo dos Reis Rafael, Secretaria de Comunicação Social;

Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, servidora portadora de deficiência;

Rafael Pereira de Carvalho, servidor portador de deficiência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato nº 142/GDGSET.GP, de 16 de março de 2016.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**

